PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-901 - Fone: (42) 98811-1445 - Celular: (42) 98811-1445 - E-mail: uv-1vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos de **Cumprimento de Sentença sob nº 0001286-58.2000.8.16.0174**, proposta por FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ e outro em face de JAMUR ADUR, e sendo aí em determinação ao contido na decisão #502, foi tomada por termo a Penhora sobre:

- Terreno rural denominado fração “A”, situado lugar denominado Estácios, Município de Paula Freitas, nesta Comarca, com a área de 30.061,31 m², objeto da matricula 28.839 da 2ª CRI desta Comarca.

- Valor da dívida R$ 38.713,24 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) em 14/02/2022. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Jessica Wroblewski Freitas, digitei e Eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, conferi.

Adão Alvarino Soares – Escrivão
Em determinação judicial – Portaria 08/2016
(Assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS89 2UDC3 QLP5M VCHEY